

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 15Dez17 NUMERO: 2017NE802424 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 23263038/0001-52 - JULIO CESAR VENANCIO 03020679656 - ME
 ENDERECO : LINCOLN WESTIN DA SILVE 1172 VILA FORMOSA
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000
 TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AMPOLA DO RA
 IOX - ODONTOLOGIA PROC ORIGEM: 2017DI00150

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153530 MDB10G0147N
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087012319201727
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.975,00
 UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 15Dez17 NUMERO: 2017NE802424 PROCESSO: 23087012319201727
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 23263038/0001-52 - JULIO CESAR VENANCIO 03020679656 - ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

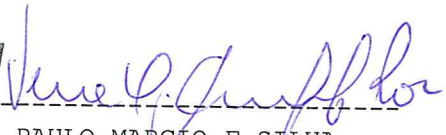
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.975,00
			VALOR DO SEQ. :	1.975,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO
000016314

Contratação de serviço de manutenção da ampola do Aparelho de Raio X, marca Da bi Atlante, tomo 54493. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2 . Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.975,00

PDCI/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO